



ASSOCIAÇÃO RESTAURAÇÃO

MANTENEDORA DA CASA DE ACOLHIDA RESTAURAÇÃO

SEDE: Rodovia Raposo Tavares, Km 435

ESCRITÓRIO: Rua Sebastião Silva Leite, 1145-Centro-Assis-SP

Telefone: (18) 3323-4778 CEP: 19814-371

CNPJ 03.508.198/0001-07

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei nº 3960/2000

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei nº 17.531/2022

www.restauracao.org.br restauracao@restauracao.org.br

PLANO DE TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIO MOTA – SP

SECRETARIA DE SAÚDE E HIGIENE

EXERCÍCIO 2024

“por uma só VIDA já valeu a pena”

EMENDA IMPOSITIVA – VEREADOR WILSON APARECIDO DA SILVA

II – R\$ 10.000,00 (dez mil reais), direcionada à Secretaria de Saúde e Higiene, como subvenção social (prestação de serviços essenciais de assistência social, médica ou educacional) à Associação Restauração, para custeio de despesas com pagamento de material de consumo e operacionais em geral, energia elétrica, água, telefone, aluguel, conservação e manutenção de instalações (reparos), despesas administrativas e demais outros serviços necessários ao bom funcionamento da entidade

“Nossa Missão é Amar”



ASSOCIAÇÃO RESTAURAÇÃO

MANTENEDORA DA CASA DE ACOLHIDA RESTAURAÇÃO

SEDE: Rodovia Raposo Tavares, Km 435

ESCRITÓRIO: Rua Sebastião Silva Leite, 1145-Centro-Assis-SP

Telefone: (18) 3323-4778 CEP: 19814-371

CNPJ 03.508.198/0001-07

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei nº 3960/2000

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei nº 17.531/2022

www.restauracao.org.br restauracao@restauracao.org.br

PARCERIA COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

- | | |
|-------------------------|---|
| 1. Nome: | ASSOCIAÇÃO RESTAURAÇÃO |
| 2. CNPJ: | 03.508.198/0001-07 |
| 3. Endereço: | Rua Sebastião da Silva Leite 1145 – Centro
CEP 19.814-371
Assis - SP |
| 4. Email: | <u>financeiro@restauracao.org.br</u> |
| 5. Telefone: | (18) 3323-4778 |
| 6. Celular: | (18) 99618-1905 |
| 7. Representante Legal: | José Augusto Doná
CPF 068.115.938-30
Tel.: (18) 99775-6109
Rua Félix Jabur 535 – Centro
Cândido Mota – SP
Email: <u>gutodonah@hotmail.com</u> |
| 8. Responsável Técnico: | Carlos Antônio Elias
CPF 096.301.728-44
CRP 95.480
Telefone: (18) 99121-1571
Rua Lions Clube de Assis 435
Assis - SP
Email: <u>tuffi.restauracao@terra.com.br</u> |

2. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ENTIDADE

Fundada em 3 de agosto de 1999 a Casa de Acolhida da Associação Restauração é uma Comunidade Terapêutica, com acolhimento e tratamento no regime de internato e no modelo residencial.

Com experiência de 30 anos de existência, o projeto da Casa de Acolhida da Associação Restauração tem como foco o acolhimento e tratamento de dependentes químicos do sexo masculino, com idade superior a 18 anos, em situação de vulnerabilidade e risco social.

“Nossa Missão é Amar”



ASSOCIAÇÃO RESTAURAÇÃO

MANTENEDORA DA CASA DE ACOLHIDA RESTAURAÇÃO

SEDE: Rodovia Raposo Tavares, Km 435

ESCRITÓRIO: Rua Sebastião Silva Leite, 1145-Centro-Assis-SP

Telefone: (18) 3323-4778 CEP: 19814-371

CNPJ 03.508.198/0001-07

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei nº 3960/2000

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei nº 17.531/2022

www.restauracao.org.br restauracao@restauracao.org.br

3. NOME DO PROJETO

Casa de Acolhida da Associação Restauração

“por uma só VIDA já valeu a pena”

4. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Esta parceria com a Prefeitura Municipal de Cândido Mota, através da Secretaria Municipal de Saúde, descrito neste Plano de Trabalhos visa oferecer Acolhimento, Tratamento e Reinserção Social a pessoas com graves problemas que decorrem pelo uso e abuso de drogas lícitas (álcool) ou ilícitas, com um programa completo de qualidade que busca dar significado, acolhimento, orientação e a restauração de muitas vidas, “devolver a originalidade”, da essência, da dignidade da pessoa humana.

5. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto deste projeto tem por finalidade o repasse de verba pública para custeio de despesas com pagamento, total ou parcial, de material de consumo e operacionais em geral, energia elétrica, água, telefone, conservação e manutenção de instalações (reparos), despesas administrativas, folha de pagamentos, encargos sociais, férias, prestadores de serviço diretamente afetos às atividades da entidade, gêneros alimentícios, além de outros produtos e serviços necessários ao funcionamento e atendimento.

6. PERÍODO DE EXECUÇÃO

O período de execução do projeto será compreendido a partir da data de assinatura do Termo de Fomento até 31 de dezembro de 2024.

7. JUSTIFICATIVA

O projeto justifica-se nas múltiplas necessidades advindas de famílias de nosso município e região que buscam apoio, orientação e acolhimento em meio ao drama vivenciado por algum de seus membros que faz uso e abuso de álcool e outras drogas.

As causas que envolvem a dependência de drogas são complexas, mas é certo que toda família que possui um membro ou mais que estão acometidos por esse mal, experimentam uma dolorosa vida de sofrimentos entre eles emocionais, psíquicos e até mesmo físicos, pois com as drogas muitas vezes chega-se à violência doméstica e abusos de todos os tipos, culminando na ruptura dos laços familiares.

“Nossa Missão é Amar”



ASSOCIAÇÃO RESTAURAÇÃO

MANTENEDORA DA CASA DE ACOLHIDA RESTAURAÇÃO

SEDE: Rodovia Raposo Tavares, Km 435

ESCRITÓRIO: Rua Sebastião Silva Leite, 1145-Centro-Assis-SP

Telefone: (18) 3323-4778 CEP: 19814-371

CNPJ 03.508.198/0001-07

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei nº 3960/2000

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei nº 17.531/2022

www.restauracao.org.br restauracao@restauracao.org.br

Não raro, as famílias estão desprovidas de informações sobre essa problemática, e por isso ficam expostas e sujeitas às situações de vulnerabilidade e riscos sociais, que numa escala crescente vem afetando profundamente a sociedade como um todo.

Nesse contexto, este projeto busca contribuir para o fortalecimento dos vínculos familiares através de seu atendimento à demanda, específicas de nossa sociedade e comunidades, sendo imprescindível a continuidade desse trabalho para nosso município e região.

8. EQUIPE TÉCNICA MULTIPROFISSIONAL

1. COLABORADORES C.L.T.

FUNÇÃO	VAGAS
GESTOR FINANCEIRO	1
COORDENADOR OPERACIONAL	1
ASSISTENTE SOCIAL	1
ENFERMEIRA	1
NUTRICIONISTA	1
MONITOR	2
AUXILIAR DE MONITOR	2
RECREADOR	2
AUXILIAR DE RECREAÇÃO	2
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2
SERVIÇOS GERAIS	2
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2

2. PRESTADORES DE SERVIÇO (NOTA FISCAL)

TIPO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	QUANTIDADE
DIRETOR DA ENTIDADE (PSICÓLOGO RESP. TÉCNICO)	1
PSICÓLOGO CLÍNICO	1
MÉDICA RESPONSÁVEL (CFM/CREMESP)	1
COORDENADOR DE PROJETO	1
CONTADOR (SERVIÇOS DE CONTABILIDADE)	1

"Nossa Missão é Amar"



ASSOCIAÇÃO RESTAURAÇÃO

MANTENEDORA DA CASA DE ACOLHIDA RESTAURAÇÃO

SEDE: Rodovia Raposo Tavares, Km 435

ESCRITÓRIO: Rua Sebastião Silva Leite, 1145-Centro-Assis-SP

Telefone: (18) 3323-4778 CEP: 19814-371

CNPJ 03.508.198/0001-07

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei nº 3960/2000

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei nº 17.531/2022

www.restauracao.org.br restauracao@restauracao.org.br

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS E ATIVIDADES)

METAS			
ETAPA	FASE	META	DURAÇÃO
1	1	Desenvolver o tratamento da dependência química a partir da Identificação do real sentido da vida e dos motivos para se viver bem, de maneira saudável, com alegria e propósito	9 MESES
1	1	Levar o paciente a desenvolver "amizade" com sua própria história, elaborando assim possíveis dores existenciais que podem ter colaborado com o desenvolvimento da patologia.	9 MESES
1	1	Levar o paciente a entender a importância de se desenvolver um diálogo interior positivo sobre ele, seu passado, presente e futuro e sobre a nova vida que terá que desenvolver após o tratamento	9 MESES
1	1	Motivação para uma vida que preenche vazios existenciais a partir de propósitos	9 MESES
1	1	Promover o comprometimento do paciente com a missão de se viver uma vida saudável sem drogas	9 MESES

10. INDICADORES DE AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Sem a participação, entrega do paciente e confiança no terapeuta, o processo não caminha. Tem de ser um caminho percorrido a dois, pelo especialista e o paciente. Costa ressaltar a importância dessa sensação de segurança: "A terapia tem momentos dolorosos, onde o paciente expõe as suas falhas, suas faltas e angústias e tenta entender como produziu isso. Neste processo, o paciente estará nas mãos do analista, para que este possa entender tudo isso e ajudar o paciente a compreender".

Para entender se o processo terapêutico funcionou de fato e atingiu seus objetivos, algumas perguntas podem ser úteis em uma entrevista final de avaliação. Elas devem ser refletidas após o término do tratamento em unidade com a avaliação do tempo de confinamento do paciente na comunidade terapêutica. Essa entrevista é realizada no setting terapêutico.

ENTREVISTA FEITA COM O RESIDENTE AO FINAL DO TRATAMENTO
- Você sentiu que o profissional realmente escutou o que você disse?
- Você se sentiu respeitado ou julgado?
- Conseguiu falar sobre o que fez você buscar ajuda?
- Você se sentiu ouvido e compreendido?
- Sentiu que pode confiar no profissional? Sentiu-se acompanhado?
- Você saiu do tratamento mais aliviado do que estava quando chegou?
AValiação FINAL DO TRATAMENTO FEITO PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL
% De términos: Satisfatório e Insatisfatórios

"Nossa Missão é Amar"



ASSOCIAÇÃO RESTAURAÇÃO

MANTENEDORA DA CASA DE ACOLHIDA RESTAURAÇÃO

SEDE: Rodovia Raposo Tavares, Km 435

ESCRITÓRIO: Rua Sebastião Silva Leite, 1145-Centro-Assis-SP

Telefone: (18) 3323-4778 CEP: 19814-371

CNPJ 03.508.198/0001-07

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei nº 3960/2000

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei nº 17.531/2022

www.restauracao.org.br restauracao@restauracao.org.br

11. PREVISÃO DAS RECEITAS E DESPESAS

O valor do recurso de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) será utilizado no período com início na data de assinatura do Termo de Fomento e a conclusão final em 31 de dezembro de 2024, de acordo com a tabela a seguir:

PLANO DE APLICAÇÃO		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL \$
1	Pagamento de despesas operacionais, despesas administrativas, despesas com materiais de consumo em geral e aquisição de alimentos	R\$ 10.000,00
	TOTAL	R\$ 10.000,00

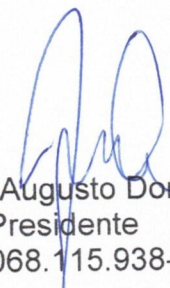
12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DESPESA	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	TOTAL
Despesas operacionais, despesas administrativas, despesas com materiais de consumo em geral e aquisição de alimentos	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00

13. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Cândido Mota – Secretaria da Saúde e Higiene, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalhos.

Assis, 15 de março de 2024


José Augusto Doná
Presidente
CPF 068.115.938-30

“Nossa Missão é Amar”